



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

1.039/09

LEI Nº 2114 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se **“Praça do Mineiro José Gomes Pimenta” - Dazinho**, a atual Praça do Mineiro, localizada no centro desta cidade.

Parágrafo único – O município fica autorizado a instalar na Praça o busto do homenageado.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Nova Lima providenciará a colocação das placas alusivas a presente denominação, nos locais apropriados, bem como fará a sua comunicação às entidades pertinentes, especialmente EBCT, COPASA, CEMIG e empresas de telefonia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 15 de Outubro de 2009.


Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Arquivo


/am